

## TÍTULO V

### Disposições Finais

Artigo 47.º

#### Delegação de Competências

No âmbito do presente Regulamento todas as competências previstas e confiadas à C.M. podem ser delegadas, com possibilidade de subdelegação, no seu Presidente.

Artigo 48.º

#### Omissões

Todos os casos omissos e dúvidas suscitadas na interpretação e ou aplicação deste Regulamento serão analisados e decididos pela C. M.

Artigo 49.º

#### Entrada em vigor

1 — O presente Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte após a sua publicação pela forma legalmente prevista.

2 — Com a entrada em vigor do presente Regulamento é revogado o Livro III, Título III, artigos 79.º a 86.º do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 2 de março de 2012 e alterado em 2 de julho de 2012, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126

#### ANEXO I

#### Valores das comparticipações máximas dos pais e encarregados de educação

1 — Educação Pré-Escolar:

Serviço	Valor mensal
Acolhimento (mensal) .....	20,00 EUR
Prolongamento (mensal) .....	30,00 EUR
Refeição (diário) (1) (2) .....	1,46 EUR
Acolhimento (diário) .....	1,50 EUR
Prolongamento (diário) .....	2,50 EUR

(1) Artigo 20.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua redação atual, “O preço das refeições a fornecer às crianças e aos alunos nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré -escolar e dos ensinos básico e secundário e as demais regras sobre o respetivo pagamento são fixados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, publicado no *Diário da República*, após consulta à Associação Nacional de Municípios Portugueses.”

(2) Despacho 11861/2013, de 12 de setembro.

2 — 1.º Ciclo do Ensino Básico:

Tipologia	Valor
Refeição (diário) (1) (2) .....	1,46 EUR

(1) Artigo 20.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, na sua redação atual, “O preço das refeições a fornecer às crianças e aos alunos nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário e as demais regras sobre o respetivo pagamento são fixados por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, publicado no *Diário da República*, após consulta à Associação Nacional de Municípios Portugueses.”

(2) Despacho 11861/2013, de 12 de setembro.

207789523

#### MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

#### Aviso (extrato) n.º 5866/2014

Dando cumprimento ao disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, torna-se público que foi homologada pelo presidente da Câmara Municipal, em 1 de abril de 2014, a conclusão com sucesso dos períodos experimentais dos trabalhadores Eduardo Miguel de Jesus Gouveia e Nuno Ricardo Pereira Guimarães, na carreira de técnico superior, na sequência de procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por

tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 21 de dezembro de 2012.

3 de abril de 2014. — O Vereador, por delegação de competências, Dr. Manuel Monteiro.

307740963

#### Aviso n.º 5867/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, torna-se público que, na sequência do recurso à reserva de recrutamento interno do procedimento concursal comum aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de janeiro de 2013, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início em 1 de abril de 2014, com os candidatos Carla Susana Alves Magalhães, Manuel Joaquim Gomes da Silva, Paulo Jorge Faria Cardoso, Maria Alzira dos Santos Oliveira, José Ricardo Machado Paiva, José Maria Machado Casal, Maria da Graça Pereira Correia, Nuno Martins Ventura da Silva Oliveira, Laurinda Leonor de Sousa Pereira, Maximiano da Silva Maltez, Ana Maria Nunes Neto, Maria Clara Pereira Monteiro Seabra, Maria Manuela Amaral da Mota, Ermelinda Conceição Silva Sousa Guerra, Manuel Joaquim Gomes de Sousa, André Lopes Lima, Ana Maria Alves Tavares, José Alexandre Gomes Vasconcelos, Maria de Fátima Cravo Pereira, Avelino Rocha da Silva, Eduardo António Rodrigues da Silva e Evelise D. Jamila Marques Salamanqueiro, para ocupação de 22 postos de trabalho na carreira de assistente operacional do mapa de pessoal do Município de Vila Nova de Gaia, com a remuneração de € 485, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única.

10 de abril de 2014. — O Diretor Municipal de Administração e Finanças, por subdelegação de competências, Dr. António Carlos de Sousa Pinto.

307756678

#### MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

#### Aviso (extrato) n.º 5868/2014

Para os devidos efeitos torna-se público por meu despacho datado de 23 de abril de 2014, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 23º e 24º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro republished pela Lei n.º 64/11, de 22 de dezembro, a renovação da comissão de serviço como Chefe da Divisão da Divisão Administrativa e Financeira por mais três anos do licenciado Nelson Filipe Pereira da Silveira, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2014.

23 de abril de 2014. — O Presidente da Câmara, Carlos Henrique Lopes Rodrigues.

307783172

#### MUNICÍPIO DE VILA REAL

#### Aviso n.º 5869/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com a nova redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torno público, que, por delegação de competências, foram homologadas por meu Despacho, datado de 22 de abril de 2014, as listas unitárias de ordenação final dos seguintes procedimentos concursais comuns, por tempo indeterminado, para ocupação de vários postos de trabalho, nomeadamente: 1 Técnico Superior (área de Teatro); 1 Técnico Superior (área de Economia); 2 Assistentes Técnicos (área de Produção de Teatro); 2 Assistentes Técnico (área de Assistente de produção); 1 Assistente Técnico (área de Operador de Iluminação); 3 Assistentes Operacionais (área de Bilheteiro/Rececionista); 2 Assistentes Operacionais (área de Auxiliar Técnico de Museografia); 2 Assistentes Operacionais (área de Maquinista Teatral); 2 Assistentes Operacionais (área de Auxiliar Técnico de Biblioteca, Arquivo e Documentação); 1 Assistente Operacional (área de Guarda Noturno); 1 Assistente Operacional (área de Carpinteiro); 1 Assistente Operacional (área de Sonoplasta); 1 Assistente Operacional (área de Auxiliar de Serviços Gerais); abertos por aviso n.º 10350/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de agosto de 2013.

As listas encontram-se disponíveis na página electrónica deste Município ([www.cm-vilareal.pt](http://www.cm-vilareal.pt)) e afixadas nas instalações desta entidade.

29/04/2014. — Por delegação de competências, o Vereador do Pelourinho dos Recursos Humanos, Engenheiro Adriano António Pinto de Sousa.

307786753